



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 437 DE 17 DE AGOSTO DE 1989.

### DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA

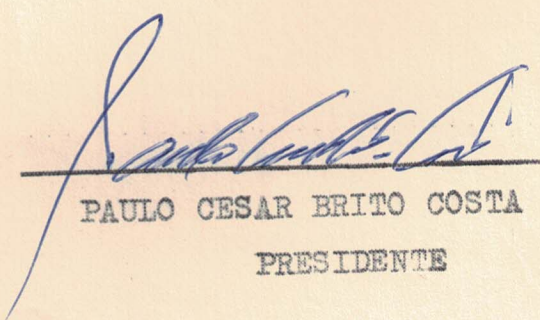
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89, parágrafos 2º e 4º da Lei Complementar nº 01 de 17 de dezembro de 1.975, promulga a seguinte

### L E I :

Art. 1º - Fica denominado rua HELENA ACILINO NUNES, a rua que tem início próximo a rodovia RJ-116, na zona urbana do 2º Distrito, Monnerat.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 17 de agosto de 1989.

  
PAULO CESAR BRITO COSTA

PRESIDENTE